**LEI MUNICIPAL Nº 1.686, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA DE RUA GERMANO SCHUNK, NESTE MUNICÍPIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Por esta Lei, fica denominada de *“Rua Germano Schunk”* o percurso que tem início paralelo à Estrada Municipal Mario Schunk, na residência da Srª. Maria Aparecida Prudêncio e término na residência do Sr. Sidinei Fritz, medindo aproximadamente 100 (cem) metros.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Dezembro de 2015.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 111/2015 Autoria: Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri